

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17 DE AGOSTO DE 2018**

**PRESIDÊNCIA:** - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

**VEREADORES PRESENTES:**

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR<sup>a</sup> BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

DR<sup>a</sup> DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR<sup>a</sup> EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

ENG<sup>a</sup> BEATRIZ MARIA FARIA DA SILVA, em substituição de Nelson Cerqueira de  
Fernandes

**FALTAS:** -

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

**HORA DE ABERTURA:** 09:30 HORAS

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES:** - Usou da palavra a Vereadora Dora Brandão, para se referir às seguintes questões: -----

- Relativamente à proposta que fizemos de alteração da feira quinzenal para o feriado, referindo que parece ter havido por parte dos comerciantes desagrado quanto à realização no feriado, tendo perguntado se, nestas situações, se costuma solicitar o parecer da ACIAB, se houve ou não parecer daquela Associação, considerando que deveriam ser ponderadas para o futuro de modo a ver as implicações que isto tem. -----

- Deixou algumas considerações para reflexão, relativamente ao assunto às Festas do Concelho e da Senhora da Lapa, colocando a reflexão do executivo um conjunto de questões dado que se trata de festas recentes e que demoram a consolidar; considerou que são umas festas longas a começar no dia 1 acabar no dia 12, e que se deveria repensar se se justifica a ocupação do Trasladário durante tantos dias, sugerindo que as mesmas fossem encurtadas por exemplo para 5 dias. -----

No que respeitava ao Cortejo Etnográfico seria uma aposta a aprofundar e alargar, pois considerava que para além das 10 freguesias deveria alargar-se a todas as freguesias. Realçou o empenho e participação muito interessante das freguesias, que poderá a levar a que outras participem e se motivem. -----

Na parte religiosa das festas considerou que para consolidar efetivamente a ligação à Sr<sup>a</sup> da Lapa, haveria que fazer algo, a começar pelo cartaz, pois houve algumas críticas pelo facto de não estar representada no mesmo, pois constata-se a dificuldade em vermos as pessoas envolver-se nas cerimónias religiosa. -----

Considerou que a festa do rio está enraizada, pelo que é de manter e até melhorar, dado que é um evento importante e de que as pessoas gostam muito. -----

Aludiu por último à coordenação geral das festas, que era preciso ponderar para responsabilizar as pessoas. -----

- Comunicou que, por motivo de férias, não poderia estar presente na próxima reunião camarária, tendo solicitado a sua substituição na mesma, pela cidadã que se encontra a seguir na ordem da respetiva lista, Dr<sup>a</sup> Isabel Carvalho de Araújo. -----

Relativamente às questões referidas a Presidência prestou os seguintes esclarecimentos: -----



- Relativamente à feira quinzenal considerou que não terá sido a melhor solução, porque não funcionou da melhor maneira e que acabou por penalizar todos. -----

- Em relação às Festas de Nossa Senhora da Lapa, informou que elas foram retomadas Louvou o trabalho desenvolvido pelas diversas associações. Que as Festas não são longas, o que há é um conjunto de eventos e iniciativas antes das festas, acabando por os feirantes se assumindo esses dias como se se tratasse já do programa das Festas. -----

- Felicitou o trabalho da FOLIA, das juntas de freguesia, do Vereador do Pelouro que fez a articulação e dos Serviços Municipais, do responsável da Casa das Artes e do Zé Mokuna, bem como da Igreja, pelo grande envolvimento na realização das Festas de Nossa Senhora da Lapa. -----

- A Vereadora Emília Cerdeira deu conhecimento à Câmara de que não estaria presente na próxima reunião camarária, em virtude da sua deslocação ao Chipre para participar em encontro internacional sobre boas práticas de voluntariado, em espaço urbanos de cidades, no âmbito do programa URBACT - programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável. -----

**INFORMAÇÕES:** - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Da inauguração de um elemento escultórico, no passado dia 15 de agosto, na vila do Soajo, comemorativo dos 500 anos do Foral de Soajo, outorgado em 1514 pelo rei D. Manuel I. -----

- Que no Domingo, pelas 11 horas, teria lugar a inauguração do troço da EN 202 de entrada na sede do concelho, junto à antiga escola de Casas Novas, em Guilhadeses; -----

- Do programa de cursos profissionais da EPRALIMA, dirigidos a estudantes estrangeiros especialmente a oriundos de França, no âmbito do programa “Formation Bac Pro” 2018-2021; -----

- Que a Escola Secundária está disponível para a abertura do novo ano letivo que está marcado para o dia 17 de setembro; -----

- Que iria solicitar à Câmara a alteração da próxima reunião camarária para o dia 28, terça-feira, por motivo de gozo de um período de férias; -----

- Deu nota de que circulava um vídeo nas redes sociais sobre descarga no Rio Vez da Estação Elevatória do Trasladário, da responsabilidade da empresa Águas do Norte, e que se deveu a uma descarga de emergência no dia 13, a qual está prevista pela Agência Portuguesa do Ambiente. Explicou que estavam a ser feitas diligências junto da empresa responsável para apurar as causas de tal descrga, tendo referido que teria havido naquele período um aumento de cerca de 70% em relação ao habitual. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de três de agosto, corrente.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia treze do corrente mês de agosto, que eram de dois milhões seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos de operações orçamentais, e de um milhão cento e trinta e nove mil e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos de operações de tesouraria.-----

**PROTOCOLOS:** - Da Junta da União das Freguesias de Grade e Carralcova, a solicitar a celebração de protocolo de colaboração para que possam levar a cabo as seguintes obras: Alargamento e Beneficiação dos caminhos de Vale da Costa, no lugar da Costa em Grade; Caminho dos Cofres no lugar de Vilela em Grade; Caminho do Largo do Outeiro no lugar de Cortes em Carralcova; Caminho do Fijô no lugar de Vilela em Grade e Caminho do Ribeiro no lugar da Igreja.-----

O valor global é de cinquenta e cinco mil quinhentos e seis euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo, a celebrar com aquela união de freguesias, prevendo a atribuição de um apoio financeiro de oitenta por cento do valor do orçamento respetivo, com o limite máximo de trinta mil euros, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, como proposta, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019 - PEDIDO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TEATRO GRUPO ALERTA:** - Dos Serviços de Educação a informarem o seguinte:-----

1. A viatura do Município de Arcos de Valdevez com a matrícula 24-79-VG tem vindo a realizar, há diversos anos, o circuito de transporte escolar 11 Ranhados e Enxerto (Rio Frio) para a EBS de Arcos de Valdevez;-----

2. Sabemos agora que a referida viatura, por força da legislação em vigor, a partir de

julho de 2018 ficou impedida de efetuar serviços de transporte escolar devido à sua idade e o Município não tem outro veículo que possa ser utilizada para o mesmo fim;-----

3. Neste seguimento, procederam estes serviços à análise da melhor forma para realizar o circuito efetuado pela respetiva viatura, tendo-se concluído que a Associação Cultural de Teatro Grupo Alerta, apresenta as condições mais adequadas para realização do mesmo, tendo para isso de efetuar mais dez quilómetros diários, situação que justifica um custo de dez euros por dia;-----

4. Em reunião de Câmara de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, foi aprovada a realização de Protocolo com a Associação Cultural de Teatro Grupo Alerta, para realização do circuito de transporte escolar 2B EB1 Casas Novas/Enxerto (Rio Frio) para a EB de Sabadim, durante o ano letivo 2018/2019, pelo valor diário de quarenta e seis euros;-----

5. Face ao exposto, propõem:-----

a) um aditamento ao Protocolo estabelecido com a Associação Cultural de Teatro Grupo Alerta, para realização dos circuitos de transporte escolar 2B EB1 Casas Novas/Enxerto (Rio Frio) para a EB de Sabadim e 11 Ranhados e Enxerto (Rio Frio) para a EBS de Arcos de Valdevez, durante o ano letivo 2018/2019, pelo valor diário de cinquenta e seis.-----

A Vereadora do Pelouro, após apreciação e análise, entende que se deve proceder ao exposto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento proposto ao protocolo celebrado, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

**TRANSPORTES JARDINS INFÂNCIA 2018/2019 - PEDIDO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM O CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL BETÂNIA DO VEZ: - Dos Serviços de Educação a informarem o seguinte:-----**

1. Em reunião de Câmara de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, foi aprovada a realização de Protocolo com o Centro Social Recreativo e Cultural Betânia do Vez, para realização de transportes para o Jardim de Infância de Távora, durante o ano letivo 2018/2019, pelo valor diário de sessenta e oito euros e quarenta cêntimos;-----

2. Sabemos agora, que se irá registar um aumento do número de crianças a transportar por esta Associação, as quais passam de vinte para vinte e três, situação que implica a realização de mais uma viagem de cerca de três quilómetros;-----

3. Em face do exposto, e considerando que esta alteração acresce aos custos previstos no Protocolo já estabelecido em mais quatro euros e dez cêntimos, propõem:-----

a) um aditamento ao Protocolo estabelecido com o Centro Cultural Betânia do Vez, para realização do transporte dos alunos da educação pré-escolar, durante o ano letivo 2018/2019, desde as freguesias de Miranda, Jolda Madalena, Jolda (S. Paio), Rio Cabrão, Padreiro Salvador, e Cendufe, para o Jardim-de-infância da EB de Távora Sta. Maria, pelo valor diário de setenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

A Vereadora do Pelouro informa que, após apreciação e análise, entende que se deve proceder ao exposto.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento proposto ao protocolo celebrado, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA HENRIQUE CODEÇO: - Dos Serviços a**

informarem que a empresa Oliveiros Sociedade Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a receção provisória da obra referida em epígrafe.-

Sobre o exposto, informam o seguinte:-----

A vistoria da obra foi realizada em quinze de maio de dois mil e dezoito, tendo sido lavrado o respetivo auto.-----

Da vistoria realizada, concluem que os trabalhos que fazem parte da empreitada encontram-se totalmente executados e de harmonia com as condições estipuladas.-----

A Chefe de Divisão sugere a homologação do auto de receção provisória da obra.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

**DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – REQUALIFICAÇÃO ARBÓREA DO CAMPO DO TRASLADÁRIO:** - Dos Serviços a remeterem o auto de consignação relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma DIGAVE – Serviços de Silvicultura Unipessoal, Lda., pelo valor de treze mil novecentos e noventa e cinco euros, e prazo de execução de vinte e cinco dias.-----

O Chefe de Divisão sugere a homologação do auto de consignação.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o auto.-----

**REQUALIFICAÇÃO ARBÓREA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA 5 DE OUTUBRO:** - Dos Serviços a remeterem o auto de consignação relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma DIGAVE – Serviços de Silvicultura Unipessoal, Lda., pelo valor de dez mil e novecentos euros, e prazo de execução de vinte e cinco dias.-----

O Chefe de Divisão sugere a homologação do auto de consignação.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o auto.-----

**PO 176/2016 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO A PARADA (SOALHEIRAS/CASAL):** - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 9 da obra supracitada é de cinco mil, setecentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos, ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro.-----

O Chefe de Divisão sugere a aprovação da conta final da empreitada.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta.-----

**PO 167/2016 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO A GIELA (SECAS/ROCHINA):** - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 9 da obra supracitada é de nove mil, trezentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos, ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro.-----

O Chefe de Divisão sugere a aprovação da conta final da empreitada.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta.-----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO HS/03/VF/E15:** - Dos Serviços de Ação Social a informarem o seguinte:-----

1. A moradora da habitação social com o processo familiar HS/03/VF/E15, dirigiu-se a estes serviços para solicitar apoio do Município no pagamento de uma dívida, no valor de oitenta e três euros, relativa a três faturas de luz das escadas da sua entrada, que estavam em atraso, conforme notificação que lhe foi remetida pela advogada da entidade fornecedora de energia, Galp Power S.A;-----

2. Durante alguns anos a moradora foi responsável pelo condomínio da entrada do seu prédio, cujo fornecimento da energia elétrica se encontrava em seu nome, sendo que, cada vez

que recebia uma fatura, tinha de cobrar o valor correspondente a cada um dos moradores e proceder ao pagamento da mesma.-----

3. Acontece que os moradores, a partir de maio de dois mil e dezasseis, deixaram de pagar o valor que lhes correspondia, alegando que não necessitavam da luz nas escadas e que os custos eram muito elevados;-----

4. Perante a posição dos vizinhos, a moradora, entendeu que não deveria continuar a suportar um custo que não era só seu e deixou de efetuar o pagamento das faturas o que levou ao corte de fornecimento de energia nas escadas do prédio, situação que ocorreu em setembro de dois mil e dezasseis;-----

5. Tudo permaneceu tranquilo até ao momento em que recebeu a notificação supracitada, que avisava a mesma do facto de, não pagando até ao dia dez de agosto, seria instaurado processo judicial com a consequente penhora do seu salário;-----

6. Face a esta situação a moradora sentiu-se na obrigação de efetuar o pagamento, pois os custos judiciais poderiam aumentar, no entanto, decidiu solicitar o apoio da Câmara, dado tratar-se de habitações sociais Municipais;-----

7. Face ao exposto e considerando:-----

a) que se trata de um agregado carenciado, constituído por oito pessoas, das quais quatro são menores;-----

b) que efetivamente a dívida deveria ser assumida por todos os moradores, no entanto, os mesmos recusam efetuar o pagamento, não se sentindo responsáveis pelo mesmo;-----

c) que não é justo que a moradora assumia sozinha este encargo, tanto mais que, a mesma desempenhou uma função que lhe foi incumbida por todos;-----

8. Propõem que lhe seja atribuído um apoio económico, no valor de oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos para saldar a dívida de faturas vencidas e não pagas relativas ao fornecimento de energia elétrica das escadas do seu prédio.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, atribuir o apoio financeiro proposto.-----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – PROCESSO Nº 1/2018 – IMÓVEIS DEGRADADOS – PRÉDIO PERTENCENTE A HERDEIROS DE MANUEL RODRIGUES, SITO NO LUGAR DE PADRÃO DA FREGUESIA DE SISTELO:** - Da Chefe de Divisão a informar que, considerando o relatório da comissão da vistoria efetuada em vinte e um de junho de dois mil e dezoito, entende que a Câmara Municipal deverá ordenar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, a execução das obras elencadas no ponto dez do citado relatório, fixando o prazo de quinze dias para o efeito.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente relatório de vistoria e, com base no mesmo, ordenar aos proprietários, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, a execução das obras elencadas no ponto dez do citado relatório, e que constam do seguinte: Reforço e travamento das paredes exteriores periféricas passíveis de recuperação e limpeza da vegetação e entulho acumulado. Mais foi deliberado fixar o prazo de quinze dias úteis para o efeito. -----

Mais foi deliberado proceder previamente à audiência escrita dos interessados, nos termos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo, para o efeito, um prazo de 10 dias úteis. -----

**LICENCIAMENTOS:** - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a:-----

**PROCESSO Nº 7/2016 – L60-PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - De Alzira Rodrigues Araújo, residente em Quinta das Andorinhas, bloco 5 – 1º D.to, na união de

freguesias de Mazedo e Cortes, concelho de Monção, a solicitar, na qualidade de proprietária, a constituição do regime de Propriedade Horizontal, para o prédio Urbano registado com a matriz nº 91, sito em Covela – Padroso, deste concelho, com a área total de 322,75m2, com 1 habitação - área de implantação/coberta, de 158,85m2, 2 pisos, e 2 dependências, reporta-se a 2 frações, constituindo 2 fogos nas tipologias de T1 e T2.-----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 1417.º do Código Civil e art.º 66.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, autorizar a constituição da propriedade horizontal do edifício a que se refere o presente pedido.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do regime da propriedade horizontal do referido edifício, de acordo com a informação dos Serviços.---**

**PROCESSO Nº 9/2018 – L60-DESTAQUE: - De Maria José Fernandes Galvão da Silva**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Aguiã, neste concelho, na qualidade de proprietária, a solicitar o destaque de uma parcela de um prédio urbano sito em Souteiro, na união de freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada.-----

Os Serviços informam que a pretensão se refere ao pedido de destaque de uma parcela com a área de 783,00m2, do prédio urbano registado com a matriz nº 1 383, com a área total de 1 888,00m2, com 1 habitação de 2 pisos, área coberta/implantação de 120,00m2.-----

O prédio localiza-se em Perímetro Urbano de Sede do Concelho, e ambas as parcelas confrontam com arruamento público.-----

São de parecer que a pretensão reúne as condições legais necessárias para que possa ser autorizado o destaque.-----

Em conformidade com o Artigo 6º do RJUE, deverá indicar-se na certidão, para efeitos de registo, que:-----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos.-----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública.-----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte:-----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos.-----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.---**

**EXPEDIENTE: - Da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Paio de Jolda**, a solicitar apoio económico para as obras de acabamento da Casa Mortuária, cujo valor ascende a vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis euros.-----

--



- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de oito mil e setecentos euros, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO | PF 394/2018 - CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - EB DE ARCOS DE VALDEVEZ: -**

**Dos Serviços** a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., por setenta e dois mil duzentos e setenta e cinco euros, mais IVA, (um euros e dezoito centimos/refeição), bem como a minuta do contrato para aprovação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição em epígrafe, ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

**PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO | PO 264-2018 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - INCREMENTO DE MODOS SUAVES**

**(EM202): - Dos Serviços** a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento de empreitada referido em epígrafe, adjudicado à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo preço de cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro centimos, mais IVA, bem como a minuta do contrato para aprovação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

A Presidência informou a Câmara que, atendendo à urgência em concluir a obra, procedeu à adjudicação da empreitada e à aprovação da respetiva minuta do contrato, de acordo com a informação dos Serviços, pelo que submetia a ratificação do executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Presidência.-----

**RELATÓRIO FINAL - PO 258/2018 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ECOVIAS DO ALTO MINHO - ECOVIA DE CABREIRO E SISTELO: -**

**Dos Serviços** a enviarem o relatório final de análise das propostas do procedimento referido em epígrafe, em que foi mantido o teor do relatório preliminar, no qual foi considerado que as propostas apresentadas não reúnem as especificações pretendidas para o procedimento, tendo sido excluídas, sendo deliberado o encerramento do procedimento.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, e, por consequência, revogar a decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 80º do mesmo Código.-----

Mais foi deliberado autorizar a abertura de novo procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, nos mesmos moldes do anterior.-----

De seguida, a Vereadora Dora Brandão manifestou a sua posição de discordância em relação à admissão de assuntos em complemento à respetiva Ordem do Dia, por considerar que a mesma não tem suporte na lei.-----

**PROTOSCOLOS: - Da Junta de Freguesia do Couto** a solicitar a celebração de um protocolo de colaboração para apoio financeiro da execução das obras de "Requalificação dos Caminhos de: Paderna - 1ª Fase, no lugar da Bouça; Cortinheiro - 1ª Fase (Selim) e da Veiga - 1ª Fase (Aldeia)", cujo orçamento ascende a quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta centimos 42.956,50 euros, acrescido de IVA.-----

- A ser presente à próxima reunião.-----



**AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2018/2019 - PROTOCOLO COM A ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA - APOIO ÀS INICIATIVAS CONSTANTES DO PLANO DE ATIVIDADES 2018/2019: - Dos Serviços de Educação a enviarem a seguinte informação:-----**

1. Considerando as necessidades manifestadas pela Escola Profissional do Alto Lima, na concretização de diversas iniciativas constantes do Plano de Atividades da Escola;-----

2. Considerando que, para garantir que as referidas iniciativas se concretizem tendo em conta a salvaguarda do superior interesse dos alunos, sobretudo, os mais carenciados, se torna necessário atribuir um apoio económico à Escola Profissional do Alto Lima;-----

3. Considerando que os termos e condições do referido apoio, deverão estar definidos em Protocolo a estabelecer entre o Município de Arcos de Valdevez e a Escola Profissional do Alto Lima;-----

4. Considerando que não existe impedimento à celebração do referido protocolo;-----

5. Propõem à Câmara Municipal;-----

a) Que aprove a verba a atribuir à Escola Profissional do Alto Lima, com vista a garantir o acesso dos alunos às iniciativas constantes no Plano de Atividades da Escola para o ano letivo 2018/2019, cujo valor é de dois mil trezentos e cinquenta euros;-----

b) Que autorize o estabelecimento de Protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima, de acordo com a minuta junta.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de dois mil trezentos e cinquenta euros, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.**-----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2018/2019 - PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ - APOIO ÀS INICIATIVAS CONSTANTES DO PLANO DE ATIVIDADES 2018/2019: - Dos Serviços de Educação a enviarem a seguinte informação:-----**

1. Considerando as necessidades manifestadas pelo Agrupamento de Escolas de Valdevez, na concretização de diversas iniciativas constantes do Plano de Atividades da Escola, nomeadamente visitas de estudo;-----

2. Considerando que, para garantir que as referidas iniciativas se concretizem tendo em conta a salvaguarda do superior interesse dos alunos, sobretudo, os mais carenciados, se torna necessário atribuir um apoio económico ao Agrupamento de Escolas de Valdevez;-----

3. Considerando que os termos e condições do referido apoio, deverão estar definidos em Protocolo a estabelecer entre o Município de Arcos de Valdevez e o Agrupamento de Escolas de Valdevez;-----

4. Considerando que não existe impedimento à celebração do referido protocolo;-----

5. Propõem à Câmara Municipal;-----

a) Que aprove a verba a atribuir ao Agrupamento de Escolas de Valdevez, com vista a garantir o acesso dos alunos inseridos nos diferentes níveis de ensino (pré-escolar, 1ºciclo, 2ºciclo, 3ºciclo, secundário e profissional), às iniciativas constantes no Plano de Atividades do Agrupamento para o ano letivo 2018/2019, cujo valor é de dezanove mil novecentos e noventa euros;-----

b) Que autorize o estabelecimento de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Valdevez, de acordo com a minuta junta.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de dezanove mil novecentos e noventa euros, mediante a celebração de um**

protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2018/2019 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ - APOIO ÀS INICIATIVAS CONSTANTES DO PLANO DE ATIVIDADES 2018/2019;** - Dos Serviços de Educação a enviarem a seguinte informação:--

1. Considerando a deliberação de Câmara de três de agosto de dois mil e dezoito, em que foram aprovados os auxílios económicos a atribuir aos alunos do 1º e 2º ciclo, para aquisição das fichas de trabalho para o ano letivo 2018/2019;-----

2. Considerando que a concretização da deliberação de Câmara deverá ser garantida, através da transferência de verbas para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Valdevez;-----

3. Considerando que os termos e condições da referida transferência deverão estar definidos em Protocolo a estabelecer entre o Município de Arcos de Valdevez e a referida Associação;-----

4. Considerando que não existe impedimento à celebração do presente protocolo;-----  
Propõem à Câmara Municipal:-----

Que autorize a celebração de Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Valdevez de acordo com a minuta junta.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de vinte e oito mil e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos, mediante a celebração de um protocolo de colaboração, com a Associação de Pais e o Agrupamento de Escolas, e as livrarias aderentes, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.**-----

**EXPEDIENTE:** - Da ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Arcos S. Paio, a solicitar apoio para a organização do Torneio Internacional Recontro.-----

Os Serviços de Desporto informam que a referida associação vem solicitar um apoio financeiro no valor de dezanove mil seiscentos e cinquenta e um euros, para ajudar suportar as despesas com a organização do Torneio de Futsal "Torneio Internacional Recontro", designadamente, alojamento, alimentação, troféus, arbitragens, policiamento e publicidade.---

Mais informam, que no ano de dois mil e dezasseis o Município apoiou a realização do Torneio, com um valor de quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro euros, referente ao custo da alimentação e alojamento.-----

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de três mil euros.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto de três mil euros.**-----

**- De Andreas Röd a enviar o projeto esgrima para a época 2018/19, solicitando subsídio para Max Röd Codeço.**-----

Os Serviços de Desporto informam que a Câmara Municipal, por deliberação de vinte e seis de setembro de dois mil e dezassete, concedeu um apoio ao esgrimista Max Röd Codeço no valor de três mil euros, informando que o apoio solicitado no presente ano é de doze mil euros, para ajudar a suportar gastos de deslocação, alojamento, taxas de inscrição e alimentação, nas diversas participações em provas e estágios.-----

A Vereadora do Pelouro propõe atribuição de um apoio no valor de três mil euros, como nos anos anteriores.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de**

três mil euros, por considerar a atividade de interesse para o Município.-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DESISTÊNCIA DE LUGAR**

**NA FEIRA QUINZENAL:** - De José Peixoto Gomes, residente na Rua da Presa, nº 7, em S. Paio de Merelim – Braga, na qualidade de titular do lugar E2, na feira quinzenal deste concelho, a solicitar desistência do referido espaço.-----

Os Serviços informam que os adjudicatários dos espaços podem denunciar o respetivo contrato a todo o tempo, desde que o façam com a antecedência mínima de sessenta dias, por escrito, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Feira Quinzenal.-----

A presente denúncia deverá produzir efeitos a partir de vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, podendo o pedido ser deferido.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**ESPAÇO VALDEVEZ (EM MEMÓRIA DE FÉLIX ALVES PEREIRA): -**  
**RATIFICAÇÃO:** - A Presidência deu conhecimento à Câmara que, tendo em conta os prazos definidos na candidatura apresentada ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais, despachou a aprovação do projeto de execução do “ESPAÇO VALDEVEZ (EM MEMÓRIA DE FÉLIX ALVES PEREIRA)”, pelo que submetia a ratificação do executivo. ----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Presidência. -----

**PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** - Por proposta da Presidência, e atendendo ao período normal de férias, a Câmara deliberou, por unanimidade, antecipar para o dia vinte e oito do corrente, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, a realização da próxima reunião ordinária do executivo prevista para o dia trinta e um.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram onze horas e quinze minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----